



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 6/2019/CGRAD, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada na sessão realizada em 10 de julho de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº 115/2019/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.044169/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório da Comissão designada pela Portaria nº 226/2019/PROGRAD, que apresenta proposta que teve como finalidade analisar e propor alterações no sistema de provas e no processo de seleção do Vestibular da UFSC, com vistas à seleção de alunos para as vagas nos cursos de graduação presenciais, a serem oferecidas no ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


ALEXANDRE MARINO COSTA

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 79
De 12 / 07 / 19